



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 8/2/2024, o 3º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 5/2010, de 13 de abril, (nº 8/2024), processo 49G/96, em nome de Administração Conjunta da AUGI A11 relativo ao prédio sito em Pinhal Conde da Cunha, Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 6638/20090123, da freguesia de Amora.

O presente aditamento foi aprovado por despacho n.º 174-VMJM/2024 de 15 de janeiro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 247-PCM/2023 de 16 de fevereiro.

Do presente aditamento consta o seguinte:

A área de cedência para equipamento é constituída por uma parcela a integrar o Domínio Público Municipal, conforme definido no Alvará de Loteamento. Esta é a destacar do prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Amora sob o número 6638/20090123, da freguesia de Amora.

A parcela destinada a equipamento apresenta as seguintes características:

Parcela EB1/JI2b

Área de 480,00m<sup>2</sup>

Norte – Rua Ramada Curto

Sul – Parcela EB1/JI2a

Nascente – Rua Campos Júnior

Poente – Lote 809

Seixal, 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink that reads "Paulo Silva". The signature is written in a cursive style with a large initial 'P' and a long horizontal stroke.

Paulo Alexandre da Conceição Silva